



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro,35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor nos termos do artigo 51, paragrafo 1º da lei federal Nº 8.666/93 e da outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus c/c o regimento interno, **RESOLVE**:

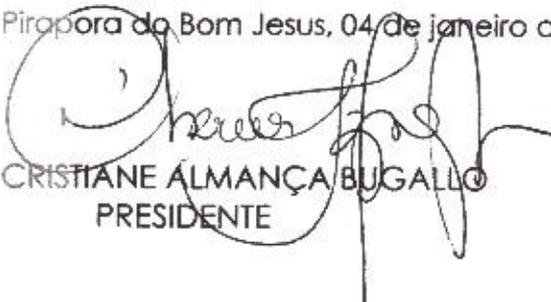
Artigo 1º - Em face da exiguidade de pessoal efetivo disponível, fica designado o **servidor LAION DE OLIVEIRA LEAL**, portador da cédula de identidade RG Nº 40.559.815-4 e do CPF nº 369.127.548-64, cargo Diretor Geral para atuar em substituição a Comissão Permanente de Licitação, funcionando em todas as licitações na modalidade convite na Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus.

Paragrafo único: A presente nomeação é feita nos termos do artigo 51, paragrafo 1º da lei federal Nº 8.666/93.

Artigo 2º - Este ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 04 de janeiro de 2019.


CRISTIANE ALMANÇA BUGALLO
PRESIDENTE

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 04 de janeiro de 2019.


João Geraldo Paulino da Silveira
Procurador Jurídico 